



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 14/2022

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 03/11/2022

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h07, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal.

A sessão realizada em formato presencial tornou-se híbrida nos termos da Portaria GP-CR nº 04/2022.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho, Fabio Grasselli – Vice-Presidente Administrativo, Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Vice-Corregedora Regional, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Lorival Ferreira dos Santos, Fernando da Silva Borges, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Thomas Malm, Samuel Hugo Lima, Maria Madalena de Oliveira, Erodite Ribeiro dos Santos, Manoel Carlos Toledo Filho, João Alberto Alves Machado, Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Eleonora Bordini Coca, João Batista Martins Cesar, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Fabio Allegretti Cooper, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storer, Ricardo Antonio de Plato,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Ricardo Regis Laraia (embora em férias), Wilton Borba Canicoba, José Carlos Ábile, Rosemeire Uehara Tanaka, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Jorge Luiz Souto Maior, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim (embora em férias), Maria da Graça Bonança Barbosa, Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amancio Taveira, Renato Henry Sant'Anna, Paulo Augusto Ferreira, Helio Grasselli, Keila Nogueira Silva e Marcelo Garcia Nunes.

Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Vice-Presidente Judicial, Antonio Francisco Montanagna, Helcio Dantas Lobo Junior, Eder Sivers e Luis Henrique Rafael.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausentes, em férias, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Tereza Aparecida Asta Gemignani, Susana Graciela Santiso e Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Roberto Nunes, Dagoberto Nishina de Azevedo, Carlos Alberto Bosco e João Batista da Silva.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da 15ª Região Dimas Moreira da Silva.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, agradeceu a presença do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da 15ª Região Dimas Moreira da Silva e do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

A seguir, Sua Excelência a Presidente do Tribunal fez uso da palavra para: informar que a sessão está sendo gravada e transmitida pela internet, por meio do canal do Tribunal no Youtube;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

rememorar que a sessão ocorre em formato híbrido, com votação no plenário e à distância, por meio do sistema eletrônico de votações já conhecido pelas Excelentíssimas Desembargadoras e pelos Excelentíssimos Desembargadores; lembrar que a equipe da Secretaria da Tecnologia da Informação encontra-se a postos no plenário e à distância, para o suporte necessário na utilização da ferramenta; solicitar à Secretaria-Geral Judiciária que registre o número de Desembargadoras e Desembargadores presentes à sessão nas dependências do plenário e à distância, procedendo-se à fixação do quorum de instalação da sessão, nos termos do parágrafo 5º do artigo 14 do Regimento Interno (mínimo 2/3 dos membros efetivos do Tribunal Pleno, deduzidos tão somente os afastamentos legais); e informar às Excelentíssimas Desembargadoras e aos Excelentíssimos Desembargadores, presentes no plenário e à distância pela plataforma zoom, que devem permanecer nas dependências do plenário ou online durante toda a sessão, para registro da presença e consequente participação nas votações.

Prosseguindo, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento da matéria e processos constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

1º – 21963/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Eleição dos membros do E. Órgão Especial – biênio 2022/2024 – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, no qual informou, conforme o artigo 21-A do Regimento Interno, que o Órgão Especial é composto pelo Presidente do Tribunal, de 12 (doze) Desembargadores mais antigos e outros 12 (doze) Desembargadores eleitos na forma do artigo 21-B. Indicou que, atualmente, os 12 (doze) Desembargadores mais antigos deste Tribunal são os seguintes:

1. José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza
2. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
3. Luiz Roberto Nunes
4. Lorival Ferreira dos Santos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

5. Fernando da Silva Borges
6. Gerson Lacerda Pistori
7. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
8. Edmundo Fraga Lopes
9. Tereza Aparecida Asta Gemignani
10. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
11. Thomas Malm
12. Susana Graciela Santiso

Informou que o Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza abdicou da vaga por antiguidade, nos termos do artigo 21-A do Regimento Interno, uma vez que está convocado pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

O Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, 13º magistrado na lista de antiguidade, eleito Presidente deste Tribunal para o biênio 2022/2024, não pode ser computado entre os 12 (doze) membros natos mais antigos, nos termos do art. 21-A do Regimento Interno, restando assim consolidada a lista dos 12 (doze) Desembargadores mais antigos para integrar o Órgão Especial no biênio 2022/2024:

1. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
2. Luiz Roberto Nunes
3. Lorival Ferreira dos Santos
4. Fernando da Silva Borges
5. Gerson Lacerda Pistori
6. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
7. Edmundo Fraga Lopes
8. Tereza Aparecida Asta Gemignani
9. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
10. Thomas Malm
11. Susana Graciela Santiso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

12. Maria Madalena de Oliveira

Nesta oportunidade, manifestaram-se a Excelentíssima Desembargadora Maria Madalena de Oliveira e o Excelentíssimo Desembargador Thomas Malm, declarando que não têm interesse em compor o Órgão Especial no biênio 2022/2024.

Diante disso, os dois desembargadores mais antigos na lista de antiguidade do Tribunal, o Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli e a Excelentíssima Desembargadora Erodite Ribeiro dos Santos, passaram a compor a lista dos 12 (doze) Desembargadores mais antigos para integrar o Órgão Especial no biênio 2022/2024, que ficou assim consolidada:

1. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
2. Luiz Roberto Nunes
3. Lorival Ferreira dos Santos
4. Fernando da Silva Borges
5. Gerson Lacerda Pistori
6. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
7. Edmundo Fraga Lopes
8. Tereza Aparecida Asta Gemignani
9. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
10. Susana Graciela Santiso
11. Fabio Grasselli
12. Erodite Ribeiro dos Santos

Prosseguindo, passou-se ao preenchimento das demais 12 (doze) vagas do Órgão Especial por Desembargadores eleitos, conforme previsão da parte final do art. 21-A do Regimento Interno.

Sua Excelência o Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, consignou que, das 12 vagas do Órgão Especial destinadas a integrantes eleitos, 4 (quatro) delas já se encontram preenchidas na forma do parágrafo único do art. 21-A, uma vez que, para o biênio 2022/2024, foram eleitos, o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, como Vice-Presidente Administrativo, o Excelentíssimo Desembargador João Alberto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Alves Machado, como Vice-Presidente Judicial, a Excelentíssima Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, como Corregedora Regional e o Excelentíssimo Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho, como Vice-Corregedor Regional.

Dessa forma, excluídas 4 (quatro) vagas, restaram 8 (oito) vagas a serem preenchidas por votação. Inscreveram-se, tempestivamente, as seguintes candidatas e os seguintes candidatos ordenados por ordem de antiguidade:

1. Fabio Grasselli
2. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
3. Ana Paula Pellegrina Lockmann
4. Antonia Regina Tancini Pestana
5. Eleonora Bordini Coca
6. Edison dos Santos Pelegrini
7. Wilton Borba Canicoba
8. Renan Ravel Rodrigues Fagundes
9. Jorge Luiz Souto Maior
10. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim
11. Orlando Amancio Taveira

O Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, inscrito para concorrer à vaga de eleição, passou a integrar a lista dos 12 (doze) desembargadores que comporão o Órgão Especial pelo critério de antiguidade.

A Excelentíssima Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana cumpriu dois mandatos subsequentes para os quais foi eleita. Sendo assim, a existência de número suficiente de candidatos às vagas inviabilizou sua candidatura, nos termos do artigo 21-B, § 2º, do Regimento Interno.

Dessa forma, a lista dos 9 (nove) Desembargadores candidatos que se inscreveram tempestivamente, ordenados por antiguidade, ficou assim constituída:

1. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
2. Ana Paula Pellegrina Lockmann



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

3. Eleonora Bordini Coca
4. Edison dos Santos Pelegrini
5. Wilton Borba Canicoba
6. Renan Ravel Rodrigues Fagundes
7. Jorge Luiz Souto Maior
8. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim
9. Orlando Amancio Taveira

Em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, fixou o quórum de eleição nos termos parágrafo 3º do artigo 21-B do Regimento Interno em 28 (vinte e oito) votos. Esclareceu que, no caso de empate ou não atingindo nenhum dos candidatos o quórum previsto no parágrafo 3º do artigo 21-B, na forma do parágrafo 4º do mesmo artigo, proceder-se-á a novo escrutínio com todos os participantes que não alcançarem o quórum de 28 (vinte e oito) votos.

Realizada a votação eletrônica e apurados os votos dos 41 (quarenta e um) Desembargadores(as) presentes, proclamou-se o seguinte resultado, observada a ordem de antiguidade: 1. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani - 29 (vinte e nove) votos; 2. Ana Paula Pellegrina Lockmann - 35 (trinta e cinco) votos; 3. Eleonora Bordini Coca - 31 (trinta e um) votos; 4. Edison dos Santos Pelegrini - 36 (trinta e seis) votos; 5. Wilton Borba Canicoba - 35 (trinta e cinco) votos; 6. Renan Ravel Rodrigues Fagundes - 38 (trinta e oito) votos; 7. Jorge Luiz Souto Maior - 28 (vinte e oito) votos; 8. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim - 36 (trinta e seis) votos; e 9. Orlando Amancio Taveira - 16 (dezesesseis) votos.

Em razão do resultado obtido neste escrutínio, foram proclamados eleitos 08 (oito) Desembargadores mais votados, observada a ordem de antiguidade:

1. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
2. Ana Paula Pellegrina Lockmann
3. Eleonora Bordini Coca
4. Edison dos Santos Pelegrini



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

5. Wilton Borba Canicoba

6. Renan Ravel Rodrigues Fagundes

7. Jorge Luiz Souto Maior

8. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim

Foi proclamado suplente o Excelentíssimo Desembargador Orlando Amancio Taveira.

Assim, a nova composição do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional, para o biênio 2022/2024, ficou consolidada na forma a seguir:

1. Samuel Hugo Lima - Presidente

2. José Otávio de Souza Ferreira – Vice-Presidente Administrativo

3. João Alberto Alves Machado – Vice-Presidente Judicial

4. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional

5. Manoel Carlos Toledo Filho - Vice-Corregedor Regional

6. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella

7. Luiz Roberto Nunes

8. Lorival Ferreira dos Santos

9. Fernando da Silva Borges

10. Gerson Lacerda Pistori

11. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes

12. Edmundo Fraga Lopes

13. Tereza Aparecida Asta Gemignani

14. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla

15. Susana Graciela Santiso

16. Fabio Grasselli

17. Erodite Ribeiro dos Santos

18. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani

19. Ana Paula Pellegrina Lockmann

20. Eleonora Bordini Coca



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

21. Edison dos Santos Pelegrini

22. Wilton Borba Canicoba

23. Renan Ravel Rodrigues Fagundes

24. Jorge Luiz Souto Maior

25. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim

Por fim, ficou consolidado como suplente do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional, para o biênio 2022/2024, o Excelentíssimo Desembargador Orlando Amancio Taveira.

Após a conclusão do processo de eleição do Egrégio Órgão Especial para o biênio 2022-2024, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, apresentou a proposta do Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo, para que a eleição dos membros das Comissões se dê por aclamação dos nomes já inscritos e de eventuais novas inscrições, observado o Regimento Interno. A proposta foi aprovada à unanimidade.

2º – 25091/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Eleição dos integrantes das comissões permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – biênio 2022/2024 – Decisão: Inicialmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para esclarecer que, não obstante o artigo 299 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal estabeleça o número máximo de sete integrantes por comissão, há precedentes desta Corte no sentido de aprovar todas as inscrições, mantendo o total de inscritos.

A seguir, após a apresentação dos inscritos e atendida a composição mínima prevista, RESOLVERAM as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, aprovar, por aclamação, as composições das Comissões Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o biênio 2022/2024, que ficaram consolidadas da seguinte forma:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Comissão do Regimento Interno

1. Presidente: José Otávio de Souza Ferreira
2. Lorival Ferreira dos Santos
3. Edmundo Fraga Lopes
4. Fabio Grasselli
5. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
6. Eleonora Bordini Coca
7. Edison dos Santos Pelegrini
8. Wilton Borba Canicoba
9. Renan Ravel Rodrigues Fagundes
10. Renato Henry Sant'Anna

Comissão de Jurisprudência

Presidente: João Alberto Alves Machado

As Câmaras indicarão oportunamente seus representantes.

Comissão de Vitaliciamento

1. Presidente: Lorival Ferreira dos Santos
2. Fabio Grasselli
3. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo - Desembargador integrante da Direção ou do Conselho EJUD

Comissão de Informática

1. Presidente: João Batista Martins Cesar
2. Luciane Storer
3. Wilton Borba Canicoba

Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual

1. Presidente: João Alberto Alves Machado
2. Helcio Dantas Lobo Junior
3. Jorge Luiz Souto Maior



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

4. Maria da Graça Bonança Barbosa

Comissão de Orçamento e Finanças

1. Presidente: José Otávio de Souza Ferreira
2. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
3. Edison dos Santos Pelegrini
4. Renato Henry Sant'Anna

Oportunamente, integrarão a Comissão: representante da magistratura do 1º grau e representante dos servidores

Comissão de Assuntos Administrativos

1. Presidente: José Otávio de Souza Ferreira
2. Fabio Grasselli
3. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
4. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
5. Edison dos Santos Pelegrini
6. Luciane Storer
7. Wilton Borba Canicoba
8. Jorge Luiz Souto Maior
9. Orlando Amancio Taveira

Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho

1. Presidente: José Otávio de Souza Ferreira
2. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
3. Helcio Dantas Lobo Junior
4. João Batista Martins Cesar
5. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
6. Fábio Bueno de Aguiar

Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho

1. Presidente: João Alberto Alves Machado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

2. Edmundo Fraga Lopes
3. José Carlos Ábile
4. Jorge Luiz Souto Maior
5. Orlando Amancio Taveira

Comissão de Segurança

1. Presidente: Samuel Hugo Lima
2. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional
3. Helcio Dantas Lobo Junior
4. Eleonora Bordini Coca
5. Luciane Storer
6. Wilton Borba Canicoba
7. José Carlos Ábile
8. Renato Henry Sant'Anna

Oportunamente, integrarão a Comissão: representante da magistratura do 1º grau e representante dos servidores

Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho

1. Presidente: Edmundo Fraga Lopes
2. Fabio Grasselli
3. Edison dos Santos Pelegrini
4. Luciane Storer
5. José Carlos Abile
6. Rosemeire Uehara Tanaka
7. Jorge Luiz Souto Maior
8. Orlando Amancio Taveira

Oportunamente, integrarão a Comissão: representante da magistratura do 1º grau e representante dos servidores.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 14h56 e, para constar, eu, Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário